



Diário Oficial

Órgão Informativo Oficial de Rondonópolis

Fundado em Dezembro de 2000

Ano XI - Nº 2768 Quarta - feira, 04 de Julho de 2012.

Poder Executivo

Decreto Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO



DECRETO Nº 6.652, DE 02 DE JULHO DE 2012.

Altera o Decreto n.º 6.188, de 06 de Maio de 2011 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais...

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o art. 1º do Decreto n.º 6.188/2011, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º O Conselho Municipal de Meio Ambiente – COMSEMMA, fica integrado pelos seguintes membros titulares e suplentes:

I – Um representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Presidente: Almir Simão Araújo – CPF: 522.614.681-72"

...

Art. 2º Os demais artigos e disposições do Decreto n.º 6.188/2011 permanecem inalterados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, contando efeitos a data de 02/07/2012.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 02 de Julho de 2012; 97ª da Fundação
e 58ª da Emancipação Política

ANANIAS MARTINS DE SOUZA FILHO
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria e publicado
no DIORONDON.

Eulália Oliveira
EULÁLIA SOUZA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Governo

Av. Duque de Caxias, 526 – Vila Aurora – Fone (0**96) 3411.5731 – CEP 78740-100 – Rondonópolis/MT
Home Page: www.rondonopolis.mt.gov.br

1



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO



PORTARIA Nº 13.387, DE 02 DE JULHO DE 2012.

Dispõe sobre a exoneração a pedido de JUSCIMARA OLIVEIRA DA SILVA do cargo em comissão de Gerente de Núcleo de Escrituração Escolar, vinculada a Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei...

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido JUSCIMARA OLIVEIRA DA SILVA do cargo em comissão de Gerente de Núcleo de Escrituração Escolar, nomeada através da Portaria n.º 11.895, de 12 de Janeiro de 2011 - Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir da data de 02/07/2012.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, Julho de 2012; 97ª da Fundação,
e 58ª da Emancipação Política.

ANANIAS MARTINS DE SOUZA FILHO
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada
no DIORONDON.

Eulália Oliveira
EULÁLIA SOUZA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Governo

Expediente

Prefeito de Rondonópolis _____	Ananias Martins de Souza Filho
Secretária de Governo _____	Eulália Souza de Oliveira
Procurador Geral do Município _____	Paulo Laerte de Oliveira
Secretário de Administração _____	Gerson Araújo de Oliveira
Secretária de Planejamento e Coordenação Geral _____	Maria Beatriz de Oliveira Vacaro
Secretário de Finanças _____	Adão Nunes
Secretária de Receita _____	Patrícia Mara Melo Pires
Secretário de Infraestrutura, Urbanismo e Habitação _____	Ronaldo Sedy Itcava Uramoto
Secretário de Transporte, Trânsito _____	Valdemir Castillo Soares
Secretário de Ciências, Tecnologia, Turismo e Desenvolvimento Econômico _____	Edison Machado
Secretário de Agricultura e Pecuária _____	Almir Simão Araújo
Secretário de Meio Ambiente _____	Marilda Soares Rufino
Secretária de Educação _____	Valdecir Feltrin
Secretário de Saúde _____	Claudia Alonso Virgilio
Secretária de Promoção e Assistência Social _____	Alencar Libano de Paula
Secretário de Esporte, Cultura e Lazer _____	Josemar Ramiro e Silva
Diretor Executivo Impro _____	Vilmondes Aprigio da Silva Luz
Diretor Executivo Serv Saúde _____	Jean Carlos Lopes Lino
Diretora SANEAR _____	
Diretor IPPUR _____	
Diretora CODER _____	Mara Gleibe Ribeiro Clara da Fonseca
Diário oficial do Município _____	Evelyze Kloster Ciconello

DIORONDON

Filiado: ABIO-Associação Brasileira de Imprensas Oficiais
Impressão, Distribuição e Assinatura
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - Av. Duque de Caxias, 526
Vila Aurora - fone (66) 411-5285
CEP 78.740-100 - Rondonópolis - Mato Grosso - de 2ª a 6ª das 12 as 18h
Órgão criado pela Lei 3.366 de 7 de dezembro de 2000
Órgão de Responsabilidade da Secretaria Municipal de Governo: **Gerson Araújo de Oliveira**
Diário Oficial: Evelyze Kloster Ciconello
Home page: www.rondonopolis.mt.gov.br
E-mail: diorondon@rondonopolis.mt.gov.br

Tabela de Preços do Diorondon		
Exemplar do dia no balcão _____	R\$ 0,50	Entrega domiciliar - Qualquer Município (via correio) R\$160,00
Exemplar do dia anterior _____	R\$ 0,65	
Assinatura Semestra retirada no balcão _____	R\$ 50,00	Publicação de matérias de outros municípios e de terceiros: por centímetro linear de coluna R\$ 1,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO



PORTARIA Nº 13.389, DE 03 DE JULHO DE 2012.

Dispõe sobre conceder Licença para Atividade Política ao Servidor Público Municipal ETELVINO PEREIRA NETO, que exerce o cargo de auxiliar de serviços diversos e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei Complementar n.º 003/2000 e alterações...

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Servidor Público Municipal ETELVINO PEREIRA NETO (matrícula n.º 156779), aprovado em concurso público para exercer o cargo de auxiliar de serviços diversos, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Licença para Atividade Política, com remuneração, nos moldes do artigo 68, da Lei Complementar n.º 003/2000.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir da data de 02/07/2012.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, Julho de 2012; 97ª da Fundação,
e 58ª da Emancipação Política.

ANANIAS MARTINS DE SOUZA FILHO
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada
no DIORONDON.

Eulália Oliveira
EULÁLIA SOUZA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Governo

Av. Duque de Caxias, 526 – Vila Aurora – Fone (0**66) 3411 5731 – CEP 78740-100 – Rondonópolis/MT
Home Page: www.rondonopolis.mt.gov.br/



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO



PORTARIA Nº 13.391, DE 03 DE JULHO DE 2012.

Dispõe sobre conceder Licença para Atividade Política ao Servidor Municipal RUBENS DE OLIVEIRA PAULO, que exerce o cargo de Docente de Ensino Fundamental e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei Complementar n.º 003/2000 e alterações...

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Servidor Municipal RUBENS DE OLIVEIRA PAULO, aprovado em concurso público para exercer o cargo de Docente de Ensino Fundamental, matrículas n.º 30317-1, 19399-2, lotado na Secretaria Municipal de Educação, licença para Atividade Política, com remuneração, nos moldes do artigo 68, da Lei Complementar n.º 003/2000.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 02/07/2012.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 13.270, de 21 de Junho de 2012.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, Julho de 2012; 97ª da Fundação,
e 58ª da Emancipação Política.

ANANIAS MARTINS DE SOUZA FILHO
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada
no DIORONDON.

Eulália Oliveira
EULÁLIA SOUZA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Governo

Av. Duque de Caxias, 526 – Vila Aurora – Fone (0**66) 3411 5731 – CEP 78740-100 – Rondonópolis/MT
Home Page: www.rondonopolis.mt.gov.br/



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO



PORTARIA Nº 13.390, DE 03 DE JULHO DE 2012.

Dispõe sobre conceder Licença para Atividade Política ao Servidor Público Municipal SIDNEI FERNANDES, que exerce o cargo de docente de ensino fundamental e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei Complementar n.º 003/2000 e alterações...

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Servidor Público Municipal SIDNEI FERNANDES (matrícula n.º 0105716), aprovado em concurso público para exercer o cargo de docente de ensino fundamental, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Licença para Atividade Política, com remuneração, nos moldes do artigo 68, da Lei Complementar n.º 003/2000.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir da data de 02/07/2012.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, Julho de 2012; 97ª da Fundação,
e 58ª da Emancipação Política.

ANANIAS MARTINS DE SOUZA FILHO
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada
no DIORONDON.

Eulália Oliveira
EULÁLIA SOUZA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Governo

Av. Duque de Caxias, 526 – Vila Aurora – Fone (0**66) 3411 5731 – CEP 78740-100 – Rondonópolis/MT
Home Page: www.rondonopolis.mt.gov.br/



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO



PORTARIA Nº 13.392, DE 03 DE JULHO DE 2012.

Dispõe sobre conceder Licença para Atividade Política ao Servidor Público Municipal JOÃO BATISTA SOARES, que exerce o cargo de encanador e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei n.º 1.752/1990 e alterações...

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Servidor Público Municipal JOÃO BATISTA SOARES (matrícula n.º 59552), aprovado em concurso público para exercer o cargo de encanador, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, Licença para Atividade Política, com remuneração, nos moldes do artigo 98, da Lei n.º 1.752/1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir da data de 02/07/2012.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, Julho de 2012; 97ª da Fundação,
e 58ª da Emancipação Política.

ANANIAS MARTINS DE SOUZA FILHO
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada
no DIORONDON.

Eulália Oliveira
EULÁLIA SOUZA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Governo

Av. Duque de Caxias, 526 – Vila Aurora – Fone (0**66) 3411 5731 – CEP 78740-100 – Rondonópolis/MT
Home Page: www.rondonopolis.mt.gov.br/



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO



PORTARIA Nº 13.393, DE 03 DE JULHO DE 2012.

Dispõe sobre conceder Licença para Atividade Política ao Servidor Público Municipal ADAUTO JOSÉ FERNANDES, que exerce o cargo de agente de vigilância e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei Complementar n.º 003/2000 e alterações...

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Servidor Público Municipal ADAUTO JOSÉ FERNANDES (matrícula n.º 36226), aprovado em concurso público para exercer o cargo de agente de vigilância, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Licença para Atividade Política, com remuneração, nos moldes do artigo 68, da Lei Complementar n.º 003/2000.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir da data de 02/07/2012.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, Julho de 2012, 97ª da Fundação,
e 58ª da Emancipação Política.

Ananias Martins de Souza Filho
ANANIAS MARTINS DE SOUZA FILHO
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada
no DIORONDON.

Eulália Souza de Oliveira
EULÁLIA SOUZA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Governo

Av. Duque de Caxias, 526 – Vila Aurora – Fone (0**66) 3411.5731 – CEP 78740-100 – Rondonópolis/MT
Home Page: www.rondonopolis.mt.gov.br

PORTARIA Nº 13.395, DE 03 DE JULHO DE 2012.

Dispõe sobre conceder Licença para Atividade Política a Servidora Pública Municipal MÁRCIA ADRIANA DE SOUZA WEBER RIBEIRO, que exerce o cargo de docente de educação infantil e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei Complementar n.º 003/2000 e alterações...

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Servidora Pública Municipal MÁRCIA ADRIANA DE SOUZA WEBER RIBEIRO (matrícula n.º 108391), aprovada em concurso público para exercer o cargo de docente de educação infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Licença para Atividade Política, com remuneração, nos moldes do artigo 68, da Lei Complementar n.º 003/2000.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir da data de 02/07/2012.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, Julho de 2012, 97ª da Fundação,
e 58ª da Emancipação Política.

Ananias Martins de Souza Filho
ANANIAS MARTINS DE SOUZA FILHO
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada
no DIORONDON.

Eulália Souza de Oliveira
EULÁLIA SOUZA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Governo

Av. Duque de Caxias, 526 – Vila Aurora – Fone (0**66) 3411.5731 – CEP 78740-100 – Rondonópolis/MT
Home Page: www.rondonopolis.mt.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO



PORTARIA Nº 13.394, DE 03 DE JULHO DE 2012.

Dispõe sobre conceder Licença para Atividade Política ao Servidor Público Municipal CÉSAR NEY DE ARRUDA VIEIRA, que exerce o cargo de docente de ensino fundamental e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei Complementar n.º 003/2000 e alterações...

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Servidor Público Municipal CÉSAR NEY DE ARRUDA VIEIRA (matrícula n.º 98515), aprovado em concurso público para exercer o cargo de docente de ensino fundamental, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Licença para Atividade Política, com remuneração, nos moldes do artigo 68, da Lei Complementar n.º 003/2000.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir da data de 02/07/2012.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, Julho de 2012, 97ª da Fundação,
e 58ª da Emancipação Política.

Ananias Martins de Souza Filho
ANANIAS MARTINS DE SOUZA FILHO
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada
no DIORONDON.

Eulália Souza de Oliveira
EULÁLIA SOUZA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Governo

Av. Duque de Caxias, 526 – Vila Aurora – Fone (0**66) 3411.5731 – CEP 78740-100 – Rondonópolis/MT
Home Page: www.rondonopolis.mt.gov.br

PORTARIA Nº 13.396, DE 03 DE JULHO DE 2012.

Dispõe sobre conceder Licença para Atividade Política ao Servidor Público Municipal MILTON FERNANDES CORONEL, que exerce o cargo de motorista e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei n.º 1.752/1990 e alterações...

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Servidor Público Municipal MILTON FERNANDES CORONEL (matrícula n.º 86762), aprovado em concurso público para exercer o cargo de motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, Licença para Atividade Política, com remuneração, nos moldes do artigo 98, da Lei n.º 1.752/1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir da data de 02/07/2012.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, Julho de 2012, 97ª da Fundação,
e 58ª da Emancipação Política.

Ananias Martins de Souza Filho
ANANIAS MARTINS DE SOUZA FILHO
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada
no DIORONDON.

Eulália Souza de Oliveira
EULÁLIA SOUZA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Governo

Av. Duque de Caxias, 526 – Vila Aurora – Fone (0**66) 3411.5731 – CEP 78740-100 – Rondonópolis/MT
Home Page: www.rondonopolis.mt.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO



PORTARIA Nº 13.397, DE 03 DE JULHO DE 2012.

Dispõe sobre conceder Licença para Atividade Política ao Servidor Público Municipal DAVI LEMES DA SILVA, que exerce o cargo de Assistente Técnico e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei n.º 1.752/1990 e alterações...

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Servidor Público Municipal DAVI LEMES DA SILVA (matrícula nº 130370-8), aprovado em concurso público para exercer o cargo de Assistente Técnico, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, Licença para Atividade Política, com remuneração, nos moldes do artigo 98, da Lei nº. 1.752/1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir da data de 02/07/2012.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, Julho de 2012; 97º da Fundação;
e 58º da Emancipação Política.

ANANIAS MARTINS DE SOUZA FILHO
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada
no DIORONDON.

Eulália Oliveira
EULÁLIA SOUZA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Governo

Av. Duque de Caxias, 526 - Vila Aurora - Fone (0**66) 3411.5731 - CEP 78740-100 - Rondonópolis/MT
Home Page: www.rondonopolis.mt.gov.br

PORTARIA Nº 13.399, DE 03 DE JULHO DE 2012.

Dispõe sobre conceder Licença para Atividade Política ao Servidor Público Municipal JOÃO CÉSAR DOMINGOS DA SILVA, que exerce o cargo de Assistente Técnico e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei n.º 1.752/1990 e alterações...

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Servidor Público Municipal JOÃO CÉSAR DOMINGOS DA SILVA (matrícula nº 102687), aprovado em concurso público para exercer o cargo de Assistente Técnico, lotado na Secretaria Municipal de Governo, Licença para Atividade Política, com remuneração, nos moldes do artigo 98, da Lei nº. 1.752/1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir da data de 02/07/2012.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, Julho de 2012; 97º da Fundação;
e 58º da Emancipação Política.

ANANIAS MARTINS DE SOUZA FILHO
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada
no DIORONDON.

Eulália Oliveira
EULÁLIA SOUZA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Governo

Av. Duque de Caxias, 526 - Vila Aurora - Fone (0**66) 3411.5731 - CEP 78740-100 - Rondonópolis/MT
Home Page: www.rondonopolis.mt.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO



PORTARIA Nº 13.398, DE 03 DE JULHO DE 2012.

Dispõe sobre conceder Licença para Atividade Política a Servidora Pública Municipal JAMARA ALVES DA SILVA, que exerce o cargo de Auxiliar de Enfermagem e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei n.º 1.752/1990 e alterações...

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Servidora Pública Municipal JAMARA ALVES DA SILVA (matrícula nº 12599), aprovada em concurso público para exercer o cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Licença para Atividade Política, com remuneração, nos moldes do artigo 98, da Lei nº. 1.752/1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir da data de 02/07/2012.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, Julho de 2012; 97º da Fundação;
e 58º da Emancipação Política.

ANANIAS MARTINS DE SOUZA FILHO
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada
no DIORONDON.

EULÁLIA SOUZA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Governo

Av. Duque de Caxias, 526 - Vila Aurora - Fone (0**66) 3411.5731 - CEP 78740-100 - Rondonópolis/MT
Home Page: www.rondonopolis.mt.gov.br

PORTARIA Nº 13.400, DE 04 DE JULHO DE 2012.

Dispõe sobre conceder Licença para Atividade Política a Servidora Pública Municipal REGINA CELI MARQUES RIBEIRO, que exerce o cargo de fiscal de obras e posturas e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei Complementar n.º 003/2000 e alterações...

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Servidora Pública Municipal REGINA CELI MARQUES RIBEIRO (matrícula nº 12904), aprovada em concurso público para exercer o cargo de fiscal de obras e posturas, lotada na Secretaria Municipal de Receita, Licença para Atividade Política, com remuneração, nos moldes do artigo 98, da Lei nº. 1.752/1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir da data de 02/07/2012.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, Julho de 2012; 97º da Fundação;
e 58º da Emancipação Política.

ANANIAS MARTINS DE SOUZA FILHO
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada
no DIORONDON.

Eulália Oliveira
EULÁLIA SOUZA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Governo

Av. Duque de Caxias, 526 - Vila Aurora - Fone (0**66) 3411.5731 - CEP 78740-100 - Rondonópolis/MT
Home Page: www.rondonopolis.mt.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO



GGM/2012/R245

RETIFICAÇÃO

PORTARIA Nº 13.345, DE 02 DE JULHO DE 2012.
Dispõe sobre a nomeação de EDNILSON MACHADO para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal Agricultura e Pecuária, vinculado a Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária e dá outras providências.

Onde – lê:

Dispõe sobre a nomeação de EDNILSON MACHADO para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal Agricultura e Pecuária, vinculado a Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária e dá outras providências.

Art. 1º Nomear EDNILSON MACHADO para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal Agricultura e Pecuária, vinculado a Secretaria Municipal Agricultura e Pecuária.

Leia – se:

Dispõe sobre a nomeação de EDNILSON ALMEIDA MACHADO para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal Agricultura e Pecuária, vinculado a Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária e dá outras providências.

Art. 1º Nomear EDNILSON ALMEIDA MACHADO para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal Agricultura e Pecuária, vinculado a Secretaria Municipal Agricultura e Pecuária.

Por ser esta a expressão da verdade firmo o presente.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO JURÍDICO LEGISLATIVO
Rondonópolis, 02 de Julho de 2012; 97ª da Fundação,
58ª da Emancipação Política.

J. Cesário Braga da Silva
JULIANA CESÁRIO BRAGA DA SILVA
Assessoria Legislativa – Mat. 147990

Registrada nesta e
publicada no DIORONDON.

Av. Duque de Caxias, 526 – Vila Aurora – Fone (0**68) 3411.5731 – CEP 78740-100 – Rondonópolis/MT
Home Page: www.rondonopolis.mt.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO



GGM/2012/R244

RETIFICAÇÃO

PORTARIA Nº 13.334, DE 29 DE JUNHO DE 2012.
Dispõe sobre a exoneração a pedido de THIAGO ALEXANDRE RODRIGUES DA SILVA do cargo em comissão de Gerente de Departamento de Planejamento e dá outras providências.

Onde – lê:

Art. 1º Exonerar a pedido THIAGO ALEXANDRE RODRIGUES do cargo em comissão de Gerente de Departamento de Planejamento, nomeado através da Portaria nº 12.417, de 13 de Outubro de 2011 - Secretaria Municipal de Planejamento, Coordenação e Controladoria Geral.

Leia – se:

Art. 1º Exonerar a pedido THIAGO ALEXANDRE RODRIGUES DA SILVA do cargo em comissão de Gerente de Departamento de Planejamento, nomeado através da Portaria nº 12.417, de 13 de Outubro de 2011 - Secretaria Municipal de Planejamento, Coordenação e Controladoria Geral.

Por ser esta a expressão da verdade firmo o presente.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO JURÍDICO LEGISLATIVO
Rondonópolis, 02 de Julho de 2012; 97ª da Fundação,
58ª da Emancipação Política.

J. Cesário Braga da Silva
JULIANA CESÁRIO BRAGA DA SILVA
Assessoria Legislativa – Mat. 147990

Registrada nesta e
publicada no DIORONDON.

Av. Duque de Caxias, 526 – Vila Aurora – Fone (0**68) 3411.5731 – CEP 78740-100 – Rondonópolis/MT
Home Page: www.rondonopolis.mt.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA INTERNA Nº. 014/2012

Institui a Equipe do Comitê Municipal de Educação Integral/Mais Educação do Sistema Educacional Municipal de Rondonópolis – MT.

A Secretária Municipal de Educação, Prof.ª Marilda soares Rufino, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO

- a necessidade de acompanhar a implementação da política do Programa Mais Educação/Educação Integral no município;
- fomentar a construção de instrumentos de avaliação, indicadores, formas de registrar as ações que irão compor os portfólios das atividades desenvolvidas no âmbito da Educação Integral/Mais Educação;
- promover encontros, seminários, audiências para debate e construção de melhorias à Educação Integral/Mais Educação;

RESOLVE

Artigo 1º - Fica instituída, no âmbito do município de Rondonópolis, o Comitê Municipal da Educação Integral, que tem por atribuições:

- I. Acompanhar a execução do Programa Mais Educação, viabilizando a participação social a fim de qualificar a gestão e a interlocução entre as políticas públicas, na perspectiva de uma ação intersetorial;
- II. Compartilhar informações dos Programas e serviços federais, distrital, estaduais e municipais para crianças e adolescentes;
- III. Monitorar o Programa a partir da especificidade do município em relação às deliberações do Estatuto da Criança e do Adolescente, do Plano Nacional de Desenvolvimento da Educação, do Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos, do Programa Nacional de Educação Ambiental, e demais instrumentos de planejamento da ação pública para a infância e adolescência;
- IV. Incentivar a formação de pessoas para atuarem no Programa Mais Educação em âmbito local/regional;
- V. Mapear as oportunidades educativas do território, em termos de atores sociais, equipamentos públicos e políticas sociais; e
- VI. Produzir registros sobre a implantação, execução e resultados dos trabalhos instituídos pelo Comitê para implementação do Programa Mais Educação e socializá-los para contribuir com a qualificação da política pública de educação Integral.

RUA RIO BRANCO, 2.916 - 2º PISO - BAIRRO SANTA MARTA - CEP 78.710-100 - RONDONÓPOLIS-MT
TELEFONES: (66) 3410-0649 - E-mail: smec.projeto@rondonopolis.mt.gov.br e planejamento.smec@gmail.com



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Artigo 2º - O Comitê Municipal de Educação Integral/Mais Educação - COMEI, no município de Rondonópolis será composto pelos segmentos:

- I. Dirigente Municipal de Educação;
- II. Representante da Secretaria Municipal de Educação - SME;
- III. Conselho Municipal de Educação - CME;
- IV. Assessoria Pedagógica do Estado de Mato Grosso;
- V. Representante do segmento de Dirigentes Escolares;
- VI. Representante do segmento de Professores;
- VII. Representante do segmento de Pais;
- VIII. Representante do segmento de Alunos;
- IX. Representante do segmento de Merenda Escolar;
- X. Representante do segmento de Transporte Escolar;

Artigo 3º - O Comitê Municipal de Educação Integral/Mais Educação - COMEI, no município de Rondonópolis será composto pelos seguintes representantes:

- I. Marilda Soares Rufino – Dirigente Municipal de Educação
Edilene Luzia Reis Machado – Suplente
- II. Cleusa Moreira dos Anjos Barcelos – Representante da SME
Liliane Dziachan Pereira – Suplente
- III. Joaquim Rodrigues da Silva – CME
Kely Patrícia Lanzarini – Suplente
- IV. Margarida Aracy de Campos e Silva – Assessoria Pedagógica SEDUC/MT
Rogério Antonio Penso – Suplente
- V. Loamir Cardoso da Silva – Representante Dirigente Escolar Municipal
Nilza Rosa Dias – Suplente
- VI. Maria José Vilela Rodrigues – Representante Dirigente Escolar Estadual
Sonia Adenis de Castro – Suplente
- VII. Jeane Cristina Benetti – Representante de Professores (Rede Municipal)
Iris Jaqueline Carneiro Pereira – Suplente
- VIII. Greice Maria de Araújo Bezerra – Representante de Professores (Rede Estadual)
Evenus Abreu Valadares – Suplente
- IX. Osana Miranda da Silva – Representante de Pais (Rede Municipal)
Darlene Diana da Cruz Souza – Representante de Pais (Rede Estadual)
Girleide Batista da Silva – Suplente
- XI. João Ramos da Silva – Representante de Alunos
Jailson Narciso de Almeida – Suplente
- XII. Ellen Cristina A. Correa – Representante de Transporte Escolar
Rodolfo Rodrigues Marques

Artigo 4º. – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Rondonópolis-MT, aos 18 de junho de 2012.

Marilda Soares Rufino
Marilda Soares Rufino
Secretária Municipal de Educação

RUA RIO BRANCO, 2.916 - 2º PISO - BAIRRO SANTA MARTA - CEP 78.710-100 - RONDONÓPOLIS-MT
TELEFONES: (66) 3410-0649 - E-mail: smec.projeto@rondonopolis.mt.gov.br e planejamento.smec@gmail.com



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES DE RONDONÓPOLIS-MT

PORTARIA Nº 1109 - DE 02 DE JULHO DE 2012.

PORTARIA DE EXONERAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, SR. **EDSON WANDER PINA DA SILVA** DO CARGO DE GERENTE DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS JUNTO A ESTE INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE RONDONÓPOLIS - MATO GROSSO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSEMAR RAMIRO E SILVA, Diretor Executivo do IMPRO - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos de Rondonópolis/MT, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 76, inciso V, da Lei 4.614, de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial do Município de Rondonópolis aos 31/08/2005,

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar o Servidor Público Municipal **EDSON WANDER PINA DA SILVA**, ora em cargo em comissão de Gerente de Benefícios Previdenciários junto a esta Autarquia;

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rondonópolis(MT), 02 de Julho de 2012.

JOSEMAR RAMIRO E SILVA
Diretor Executivo

Registrada neste Instituto, publicada no Diário Oficial do Município na data supra e afixada no lugar público de costume.

Lindinalva Alves da Silva
Gerente de Administração do Instituto Mun.
de Previdência Social dos Servidores de
Rondonópolis - MT

Av. Presidente Kennedy, 1573, Centro, CEP 78.700-300 - Rondonópolis - Mato Grosso
(66) 3423-3964 - Fax: (66) 3421-3719 - www.impro.com.br - administracao@impro.com.br



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES DE RONDONÓPOLIS-MT

PORTARIA Nº 1111 - DE 03 DE JULHO DE 2012.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, SR. **EDSON WANDER PINA DA SILVA** PARA O CARGO EM COMISSÃO DE GERENTE DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS JUNTO A ESTE INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE RONDONÓPOLIS - MATO GROSSO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSEMAR RAMIRO E SILVA, Diretor Executivo do IMPRO - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos de Rondonópolis/MT, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 76, inciso V, da Lei 4.614, de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial do Município de Rondonópolis aos 31/08/2005,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o Servidor Público Municipal **EDSON WANDER PINA DA SILVA**, para ocupar o cargo em comissão de Gerente de Benefícios Previdenciários junto a esta Autarquia;

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rondonópolis(MT), 03 de Julho de 2012.

JOSEMAR RAMIRO E SILVA
Diretor Executivo

Registrada neste Instituto, publicada no Diário Oficial do Município na data supra e afixada no lugar público de costume.

Lindinalva Alves da Silva
Gerente de Administração do Instituto Mun.
de Previdência Social dos Servidores de
Rondonópolis - MT

Av. Presidente Kennedy, 1.573 - Centro - CEP: 78.700-300 - Rondonópolis - Mato Grosso
(66) 3423-3964 - Fax: (66) 3421-3719 - www.impro.com.br - beneficio@impro.com.br



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES DE RONDONÓPOLIS-MT

PORTARIA Nº 1110 - DE 02 DE JULHO DE 2012.

PORTARIA DE EXONERAÇÃO DA SERVIDORA **LINDINALVA ALVES DA SILVA** DO CARGO DE GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS JUNTO A ESTE INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE RONDONÓPOLIS - MATO GROSSO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSEMAR RAMIRO E SILVA, Diretor Executivo do IMPRO - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos de Rondonópolis/MT, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 76, inciso V, da Lei 4.614, de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial do Município de Rondonópolis aos 31/08/2005,

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar a Servidora Pública Municipal **LINDINALVA ALVES DA SILVA**, ora em cargo em comissão de Gerente de Administração e Finanças junto a esta Autarquia;

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rondonópolis(MT), 02 de Julho de 2012.

JOSEMAR RAMIRO E SILVA
Diretor Executivo

Registrada neste Instituto, publicada no Diário Oficial do Município na data supra e afixada no lugar público de costume.

Av. Presidente Kennedy, 1573, Centro, CEP 78.700-300 - Rondonópolis - Mato Grosso
(66) 3423-3964 - Fax: (66) 3421-3719 - www.impro.com.br - administracao@impro.com.br



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES DE RONDONÓPOLIS-MT

PORTARIA Nº 1112 - DE 03 DE JULHO DE 2012.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL **LINDINALVA ALVES DA SILVA**, PARA O CARGO EM COMISSÃO DE GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO JUNTO A ESTE INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE RONDONÓPOLIS - MATO GROSSO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSEMAR RAMIRO E SILVA, Diretor Executivo do IMPRO - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos de Rondonópolis/MT, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 76, inciso V, da Lei 4.614, de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial do Município de Rondonópolis aos 31/08/2005,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a Servidora Pública Municipal **LINDINALVA ALVES DA SILVA**, para o cargo em comissão de Gerente de Administração junto a esta Autarquia;

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rondonópolis(MT), 03 de Julho de 2012.

JOSEMAR RAMIRO E SILVA
Diretor Executivo

Registrada neste Instituto, publicada no Diário Oficial do Município na data supra e afixada no lugar público de costume.

Av. Presidente Kennedy, 1573, Centro, CEP 78.700-300 - Rondonópolis - Mato Grosso
(66) 3423-3964 - Fax: (66) 3421-3719 - www.impro.com.br - administracao@impro.com.br



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES DE RONDONÓPOLIS-MT

PORTARIA Nº 1113 - DE 03 DE JULHO DE 2012.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, SR. **WELLINGTON DE MOURA PORTELA** PARA O CARGO EM COMISSÃO DE GERENTE DE FINANÇAS E INVESTIMENTOS JUNTO A ESTE INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE RONDONÓPOLIS - MATO GROSSO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSEMAR RAMIRO E SILVA, Diretor Executivo do IMPRO - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos de Rondonópolis/MT, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 76, inciso V, da Lei 4.614, de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial do Município de Rondonópolis aos 31/08/2005.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o Servidor Público Municipal **WELLINGTON DE MOURA PORTELA**, para ocupar o cargo em comissão de Gerente de Finanças e Investimentos junto a esta Autarquia;

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rondonópolis(MT), 03 de Julho de 2012.

JOSEMAR RAMIRO E SILVA
Diretor Executivo

Lindinalva Alves da Silva
Gerente de Administração do Instituto Mun.
de Previdência Social dos Servidores de
Rondonópolis - MT.

Registrada neste Instituto, publicada no Diário Oficial do Município na data supra e afixada no lugar público de costume.

Av. Presidente Kennedy, 1.573 - Centro - CEP.: 78.700-300 - Rondonópolis - Mato Grosso
(66) 3423-3964 - Fax: (66) 3421-3719 - www.impro.com.br - beneficio@impro.com.br



Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis

CNPJ: 03.940.848/0001-99
Telefone: (66) - 3439-3400

RESOLUÇÃO Nº 016/2012.

Dispõe sobre a Exoneração a pedido do Sr. **JOÃO BATISTA SOARES**, como segue:

A Sra. **MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA** e Sr. **ANTÔNIO PAULO ALVES DE MORAES**, respectivamente, **Diretora-Presidente e Diretor Administrativo e Financeiro Interino da CODER-COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS**, uso das atribuições legais e regulamentares que lhes são conferidas pelo **ESTATUTO SOCIAL DA COMPANHIA** e as demais normas aplicáveis:

RESOLVEM:

Art. 1º - EXONERAR a pedido o Sr. **JOÃO BATISTA SOARES** do cargo em comissão de Gerente de Departamento de Serviços Gerais, conforme carta apresentada, a partir do dia: 01 de Julho de 2012;

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Rondonópolis-MT, 29 de JUNHO de 2012.

ANTÔNIO PAULO ALVES DE MORAES
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO-INTERINO

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
DIRETORA-PRESIDENTE

Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1.411 - Bairro Cascalhinho - Rondonópolis/MT

Licitação

Notificação



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS



**TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 20/2012
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Senhor: **ANANIAS MARTINS DE SOUZA FILHO**, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente nos termos do art. 24, inciso X e art. 26, incisos II e III da Lei Federal n.º 8.666, 21 de Junho de 1.993, RATIFICA O PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 19/2012, com fulcro no Parecer Jurídico n.º 89/2012, emitido pelo DR. **PAULO LAERTE DE OLIVEIRA**, Procurador Geral do Município, DR. **ROGÉRIO LUZ BORGES LEAL**, Procurador do Município e pela DR. **ALINE DE OLIVEIRA**, Assessora Jurídica, a favor da empresa: **PMH PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**, situada no Setor de Indústria e Abastecimento, trecho 17, Rua 08 - s/nº, Lote 170, Bairro: Guara, Brasília-DF, inscrita no CNPJ sob n.º 00.740.696/0001-92.

OBJETO: Aquisição de materiais de uso médico hospitalar, a serem utilizados em procedimentos de "transfusão de sangue". Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR TOTAL DA DISPENSA: R\$ 59.520,00 (cinquenta e nove mil, e quinhentos e vinte reais).

Publique-se no âmbito desta Prefeitura, no Diário Oficial do Estado (DOE), Diário Oficial do Município - DIORONDON e no jornal de circulação local A Tribuna, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 29 de junho de 2012.

ANANIAS MARTINS DE SOUZA FILHO
Prefeito Municipal

DE ACORDO:

PAULO LAERTE DE OLIVEIRA
Procurador Geral do Município

ROGÉRIO LUZ BORGES LEAL
Procurador do Município

ALINE DE OLIVEIRA
Assessora Jurídica

Avenida Duque de Caxias, 526 - Vila Aurora - Fone (0**66) 3411-3600 - CEP 78740-100 - Rondonópolis/MT.
Home Page: www.rondonopolis.mt.gov.br e-mail: compas@rondonopolis.mt.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA
DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO
NÚCLEO DE POSTURAS URBANAS

PARA PUBLICAÇÃO - 27.06.2012 - MEMO 209/2012

NOTIFICAÇÕES	PROPRIETÁRIO	IMÓVEL	BAIRRO	INTIMAÇÃO
201205435	JOSE GOMES FERNANDES	652415	JD. LIBERDADE	CALÇADA NÃO CONSTRUIDA
20125899	ANISIO ROSA MARTINS	646890	JD. LIBERDADE	CALÇADA NÃO CONSTRUIDA
201206315	MARIA BERNADETE DE C. GARCIA	229946	VL. GOULART - A	TERRENO SUJO
201203932	MILTON PEREIRA REGO	493201	PQ. SAGRADA FAMILIA	TERRENO SUJO
201203866	IVONE DE PAULA FERREIRA	461040	PQ. SAGRADA FAMILIA	TERRENO SUJO
201204040	MARIA DE OLIVEIRA	63908	JD. IPANEMA	CALÇADA NÃO CONSTRUIDA
201204045	MARIA DE OLIVEIRA	63932	JD. IPANEMA	CALÇADA NÃO CONSTRUIDA
201204042	MARIA DE OLIVEIRA	63624	JD. IPANEMA	CALÇADA NÃO CONSTRUIDA
201207128	ALBERTO ALVES NOVAES	282782	JD. TROPICAL	CALÇADA NÃO CONSTRUIDA
201207159	RAFAEL FERNANDO BORRI	283134	JD. TROPICAL	OBSTRUÇÃO DE PASSEIO PUBLICO
201207161	ALBERTO ALVES NOVAES	282790	JD. TROPICAL	CALÇADA NÃO CONSTRUIDA
201207062	ALBERTO ALVES NOVAES	283010	JD. TROPICAL	CALÇADA NÃO CONSTRUIDA
201207160	ALBERTO ALVES NOVAES	282774	JD. TROPICAL	CALÇADA NÃO CONSTRUIDA
201207044	VERA BONIFACIO FARIA	867080	JD. TROPICAL	CALÇADA NÃO CONSTRUIDA
201207047	FRANCISCO BUENO DE MELO	286184	JD. TROPICAL	CALÇADA NÃO CONSTRUIDA
201207153	JOSE MOREIRA DE QUEIROZ	779865	JD. TROPICAL	CALÇADA NÃO CONSTRUIDA
201207043	WEBSTER ROBERTO DOURADO	867152	JD. TROPICAL	CALÇADA NÃO CONSTRUIDA
201207215	LUIS PEDROSO DE OLIVEIRA	39950	JD. AMERICA	CALÇADA NÃO CONSTRUIDA
201207039	SEBASTIÃO ALVES DE LIMA	286028	JD. TROPICAL	CALÇADA NÃO CONSTRUIDA
201206805	WALTER JOSE MONTEIRO DA CRUZ	90689	PQ. RES. OASIS	CALÇADA NÃO CONSTRUIDA
201207218	LUIS PEDROSO DE OLIVEIRA	39950	JD. AMERICA	TERRENO SUJO
201208245	LUCINEIDE SCHARNESKI	288217	JD. TROPICAL	CALÇADA NÃO CONSTRUIDA
201204933	JOÃO ALVES ROBERTO FILHO	839442	JD. SANTA CLARA II	CALÇADA NÃO CONSTRUIDA
201207427	EDVALDO AQUINO DE NICÉSIO	290041	JD. TROPICAL	CALÇADA NÃO CONSTRUIDA
201207429	IMOBILIARIA	288853	JD. TROPICAL	CALÇADA NÃO

Poder Legislativo



Câmara Municipal de Rondonópolis

(66) 3426.8784
Rua Cafeleândia, 434
Bairro La Salle
Rondonópolis - Mato Grosso
CEP: 78710-050

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Edital Complementar nº. 006 - de 03 de Julho de 2012.

A Secretária Legislativa de Administração da Câmara Municipal de Rondonópolis-MT, no uso de suas atribuições legais, convoca pelo presente instrumento, o (a) candidato (a) abaixo descrito, aprovado no Concurso Público, referente ao edital 001/2010, e homologado no dia 14 de Dezembro de 2010 pelo Presidente desta Casa de Leis, para ingressarem no serviço público municipal, com provimento dos respectivos cargos, de acordo com as leis municipais em vigor.

I) Aprovado e ora convocado.

CARGO: 04 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO

CLASSIFICAÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO
3º	ENAURO DE MORAES NASCIMENTO	01867

II) Local de apresentação

O (a) convocado (a) do inciso I deverão se apresentar na Câmara Municipal de Rondonópolis, localizada à Rua Cafeleândia, 434 - Bairro La Salle, das 12h às 18h, Secretaria Legislativa e Administração - no Departamento de Recursos Humanos e deverá apresentar a relação de documentos, conforme o edital nº 001/2012. Para tomar posse, o (a) candidato (a) deverá apresentar fotocópia da documentação autenticada em cartório, que comprove o que segue abaixo:

- a) Cédula de Identidade comprovando a idade igual ou superior a 18(dezoito) anos;
 - a.1) Ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da Lei (art. 12 e 37, I da CF/88);
 - a.2) Certidão de Casamento ou Nascimento;
 - a.3) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos (se for o caso);
 - a.4) Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 anos (se for o caso);
 - a.5) Cartão de Identificação do Contribuinte (CPF);
 - a.6) Cartão do PIS/PASEP;
 - a.7) Título de Eleitor;
 - a.8) Certidão Negativa fornecida pelo Cartório Distribuidor da comarca do domicílio dos últimos cinco anos, relativa a ações civis e criminais (com trânsito em julgado);
 - a.9) Certidão Negativa de Débitos para com o município que antecederem à posse;

- a.10) Atestado de Saúde Física e Mental (Pré-Admissional) expedido pela Junta Médica Oficial do Município ou outra que ateste;
- a.11) 01 (uma) foto 3x4 colorida e recente;
- a.12) Registro no Conselho da respectiva categoria e Certidão de Regularidade;
- a.13) Certidão de Reservista (quando do sexo masculino);
- a.14) Comprovante de Escolaridade;
- a.15) Declaração Negativa de acúmulo de cargo público;
- a.16) Declaração de Bens e valores;
- a.17) Certidão de Quitação Eleitoral;
- a.18) Carteira de trabalho (Número, série, data de emissão);
- a.19) Comprovante de endereço com CEP.

III) Prazo de Apresentação

O prazo de apresentação é de no máximo 30(trinta) dias, contados a partir da data da publicação deste edital, findo o qual será providenciada a convocação imediata do aprovado subsequente, obedecida à ordem de classificação. Sendo considerado como desistente, o (a) convocado (a) que não se apresentar no prazo referido deste edital.

Rondonópolis-MT, 03 de Julho de 2012.

Eliete Cristina Duran Juliani
Secretária Legislativa de Administração

Adalberto Lopes de Sousa
Procurador Legislativo
OAB/MT nº 3.948

Benedito Antônio Parente
Secretário Legislativo da Presidência

201207536	TROPICAL LTDA	289876	JD. TROPICAL	CONSTRUIDA
201207476	EDVAR MARCHESI PASCOAL	599298	JD. TROPICAL	CAÇADA NÃO CONSTRUIDA
201207426	ASMOJATA ASSOCIAÇÃO DE MOR. DO	290033	JD. TROPICAL	TERRENO SUJO
201207109	MARCIO ANDRE DA SILVA	281875	JD. TROPICAL	CAÇADA NÃO CONSTRUIDA
20120495	EVERTON TOMAS DE AQUINO	90689	PQ. RE. OASIS	CAÇADA NÃO CONSTRUIDA
201207425	WALTER JOSE MONTEIRO DA CRUZ	290025	JD. TROPICAL	TERRENO SUJO
201207103	MARCIO ANDRE DA SILVA	286508	JD. TROPICAL	CAÇADA NÃO CONSTRUIDA
201207487	JOAO BOSCO TEODORO DE SOUZA	287733	JD. TROPICAL	CAÇADA NÃO CONSTRUIDA
201207448	AMERICO ANTONIO F. DA SILVEIRA	287466	JD. TROPICAL	TERRENO SUJO
201207468	IMOBILIARIA TROPICAL LTDA	287091	JD. TROPICAL	CAÇADA NÃO CONSTRUIDA
201203233	IMOBILIARIA TROPICAL LTDA	487090	PQ. SAGRADA FAMILIA	TERRENO SUJO
201207154	PAULINO DE ARAUJO ROCHA	284769	JD. TROPICAL	CAÇADA NÃO CONSTRUIDA
201207433	DINORA CAMPOS	285854	JD. TROPICAL	CAÇADA NÃO CONSTRUIDA
20120124	BANCO HSBC BAMERINDUS S/A	284246	JD. TROPICAL	CAÇADA NÃO CONSTRUIDA
201207125	ELENICE BATISTA DE O. GUIMARAES	284440	JD. TROPICAL	CAÇADA NÃO CONSTRUIDA
201207157	ELENICE BATISTA DE O. GUIMARAES	284556	JD. TROPICAL	CAÇADA NÃO CONSTRUIDA
201207048	ANTONIO MENDES DE SOUZA	283045	JD. TROPICAL	TERRENO SUJO
201207473	TEREZA BRAGUIM RUBENS FERANDES DE OLIVEIRA	287326	JD. TROPICAL	CAÇADA NÃO CONSTRUIDA
201208146	AGUINALDO ANTONIO DA SILVA	489840	PQ. SAGRADA FAMILIA	TERRENO SUJO
201208148	AGUINALDO ANTONIO DA SILVA	489867	PQ. AGRADA FAMILIA	TERRENO SUJO
201208147	NIVALDO JOSE PADILHA	489859	PQ. SAGRADA FAMILIA	TERRENO SUJO
201207183	NIVALDO JOSE PADILHA	489859	PQ. SAGRADA FAMILIA	TERRENO SUJO
201207107	VERA CRISTINA DIAS MUIO	283932	JD. TROPICAL	CAÇADA NÃO CONSTRUIDA
201207094	CECILIA SANTOS SILVA	283665	JD. TROPICAL	CAÇADA NÃO CONSTRUIDA
201207181	VALDIR DANTAS DOS SANTOS	283479	JD. TROPICAL	CAÇADA NÃO CONSTRUIDA
201207444	FERNANDO HENRIQUE P. PEDROSO	283878	JD. TROPICAL	CAÇADA NÃO CONSTRUIDA
201207489	IMOBILIARIA TROPICAL LTDA	289132	JD. TROPICAL	CAÇADA NÃO CONSTRUIDA

201207489	MARIA GERUZA SILVA PRADELA	290777	JD. TROPICAL	CAÇADA NÃO CONSTRUIDA
201207481	LUIS CARLOS DA SILVA	286559	JD. TROPICAL	CAÇADA NÃO CONSTRUIDA
201207075	LOURIVAL DA SILVA E SOUZA	284777	JD. TROPICAL	CAÇADA NÃO CONSTRUIDA
201207475	ASMOJATA ASSOCIAÇÃO DE MOR. DO	599298	JD. TROPICAL	TERRENO SUJO
201207547	JORGE JOSE MARTINS	292214	JD. TROPICAL	CAÇADA NÃO CONSTRUIDA
201204525	ELSON QUINTEIRO DE ALMEIDA	467880	PQ. SAGRADA FAMILIA	TERRENO SUJO
201204499	ELSON QUINTEIRO DE ALMEIDA	468010	PQ. SAGRADA FAMILIA	TERRENO SUJO
201204524	ELSON QUINTEIRO DE ALMEIDA	467871	PQ. SAGRADA FAMILIA	TERRENO SUJO
201203507	CLAUDIMIRO MANGEZZO	942340	PQ. SAGRADA FAMILIA	TERRENO SUJO
201203506	CLAUDIMIRO MANGEZZO	942340	PQ. SAGRADA FAMILIA	CAÇADA NÃO CONSTRUIDA
201203421	MARCELO DE LIMA E SILVA	942332	PQ. SAGRADA FAMILIA	CAÇADA NÃO CONSTRUIDA
201203654	GILBERTO FERREIRA DOS SANTOS	433497	PQ. SAGRADA FAMILIA	TERRENO SUJO
201203653	GILBERTO FERREIRA DOS SANTOS	433489	PQ. SAGRADA FAMILIA	TERRENO SUJO
201203428	ROGER RICHTER	433012	PQ. SAGRADA FAMILIA	CAÇADA NÃO CONSTRUIDA
201202790	JEFERSON FUDIZACHI RONDON	479829	PQ. SAGRADA FAMILIA	TERRENO SUJO
201202868	JEFERSON FUDIZACHI RONDON	479829	PQ. SAGRADA FAMILIA	TERRENO SUJO
201202797	JEFERSON FUDIZACHI RONDON	479829	PQ. SAGRADA FAMILIA	TERRENO SUJO
201202777	ANDERSON FERREIRA DE FARIAS	456721	PQ. SAGRADA FAMILIA	TERRENO SUJO
201204501	JOSE DELGADO	467626	PQ. SAGRADA FAMILIA	TERRENO SUJO
201202851	ANTONIO LUIZ DA SILVA	488496	PQ. SAGRADA FAMILIA	TERRENO SUJO
201202850	ANTONIO LUIZ DA SILVA	488488	PQ. SAGRADA FAMILIA	TERRENO SUJO
201203843	EDILSON GOMES DE LIMA	461245	PQ. SAGRADA FAMILIA	TERRENO SUJO
201203586	JOAO BOSCO NUNES DE OLIVEIRA	437786	PQ. SAGRADA FAMILIA	TERRENO SUJO
201204075	MARCOS ANTONIO TOLENTINO DE BA	61913	JD. IPANEMA	CAÇADA NÃO CONSTRUIDA
201202771	JAIR CAMILO DE SOUZA JUNIOR	456632	PQ. SAGRADA FAMILIA	TERRENO SUJO
201203462	FRANCISCO JOSE DE SANTANA	425737	PQ. SAGRADA FAMILIA	TERRENO SUJO
201203461	FRANCISCO JOSE DE SANTANA	425737	PQ. SAGRADA FAMILIA	CAÇADA NÃO CONSTRUIDA

201203834	DE SANTANA	491616	FAMILIA	CONSTRUIDA
201204637	MANOEL MESSIAS LOPES DA COSTA	496685	PQ. SAGRADA FAMILIA	TERRENO SUJO
201203821	PIO MOREIRA NOVAIS	492345	LOT. N. S. DO AMPARO	CAÇADA NÃO CONSTRUIDA
201204564	CLAUDIA APARECIDA ANTUNES	492345	PQ. SAGRADA FAMILIA	TERRENO SUJO
201204775	WILSON ALVES BATISTA	494828	PQ. SAGRADA FAMILIA	TERRENO SUJO
201204728	ARISON SOARES	366048	JD. MORUMBI	CAÇADA NÃO CONSTRUIDA
201203540	MARCIO DA CUNHA MELO	910376	VL. ESTRELA DALVA	CAÇADA NÃO CONSTRUIDA
201203541	TEODORO PEREIRA DE O. JUNIOR	892050	PQ. SAGRADA FAMILIA	CAÇADA NÃO CONSTRUIDA
201203539	TEODORO PEREIRA DE O. JUNIOR	892068	PQ. SAGRADA FAMILIA	CAÇADA NÃO CONSTRUIDA
201203542	TEODORO PEREIRA DE O. JUNIOR	892050	PQ. SAGRADA FAMILIA	TERRENO SUJO
201203542	TEODORO PEREIRA DE O. JUNIOR	892068	PQ. SAGRADA FAMILIA	TERRENO SUJO

TOTAL DE NOTIFICAÇÕES: 87

Outros

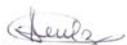
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

COMUNIDADE TERAPEUTICA SERENIDADE

Dispõe sobre a assembléia de Fundação da Comunidade Terapêutica Serenidade e dá outras providências.

De acordo, com o presente Edital convocamos as pessoas interessadas para participarem da assembléia de Fundação da COMUNIDADE TERAPEUTICA SERENIDADE, a realizar-se no dia 13 de julho de 2012 às 19:00 horas, no prédio do Núcleo de Conselhos Municipais, sito a Rua Frei Servácio, esquina com Pedro Guimarães, Bairro Santa Cruz, neste município, para a seguinte ordem:

- 1) – Fundação da Comunidade Terapêutica Serenidade;
- 2) – Eleição e posse da Diretoria e Conselho Fiscal triênio 2012/2013;
- 3) – Aprovação do Estatuto Social;
- 4) – Outros assuntos de interesse da entidade.



CLEUZA ALVÉS DINIZ

Presidente da Comissão pró - fundação.

Em Branco

Em Branco